



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.095/2022

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015, NO
CARGO QUE ESPECIFICA.

Considerando o processo administrativo nº 14.575/2022, datado de 05/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 073/2013 e suas alterações c/c a Lei Municipal nº 1.661/2018, o candidato aprovado em Concurso Público – Edital 001/2015, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08/03/2016 e Edital de Convocação publicado no dia 07/07/2022 em cumprimento a Decisão Judicial/Sentença exarada nos autos do processo nº 5005933-88.2021.8.08.0047 a saber:

ANDRÉ LUIZ CHAVES LEÃO
GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIO

Art. 2º. O Servidor admitido conforme Artigo 1º deste Decreto, será regido pelo Regime Estatutário - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIÉL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal